

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA PÚBLICA

1 **Ata nº 039/2024.** Aos vinte sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às quatorze
 2 horas, teve início a reunião ordinária Núcleo Docente Estruturante, de forma presencial na sala
 3 nº 24 da UDESC/Balneário Camboriú, sob a presidência do Professor Luiz Filipe Goldfeder
 4 Reinecke e com a presença dos seguintes membros: Danilo José Alano Melo, Pompilio Locks
 5 Filho e Vitor Hugo Klein Junior. **1. Discussão e Aprovação da Ata da reunião anterior:** Não
 6 houve aprovação de atas anteriores, indicando-se que na próxima reunião seriam aprovadas as
 7 atas remanescentes. **2. Expedientes.** Foi retirado de pauta o item 3.4. da Ordem do Dia:
 8 Proposta de resolução que regulamenta as Unidades Curriculares de Extensão (UCes) do Curso
 9 de Administração Pública do CESFI. O professor Luiz Filipe Goldfeder Reinecke explicitou que
 10 como a reitoria estava criando o Grupo de Trabalho de Creditação da Extensão e ele faria parte
 11 da comissão, seria interessante aguardar quais seria o escopo trabalhado pela comissão para a
 12 regulamentação das UCes no curso. **3. Ordem do dia. 3.1. Proposta de alteração da**
 13 **Resolução nº 002/2022 – CONCESFI** – Regulamenta o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
 14 de Administração Pública do CESFI. Discussão: O professor Pompilio trouxe sugestões para
 15 alteração a partir das contribuições dadas pela professora Vanessa Silveira Pereira Simon,
 16 Coordenadora de Trabalhos de Conclusão de Curso. Dentre os principais tópicos debatidos esteve
 17 a adequação da Resolução ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC), a possibilidade de orientação
 18 durante a disciplina de Trabalhos de Conclusão e Curso I, etapa final de encaminhamento dos
 19 trabalhos para a Biblioteca e modelos do Trabalho de Conclusão de Curso. Com as sugestões
 20 dos membros presentes, foi atualizada a minuta que foi incorporada ao relato do prof. Pompilio
 21 Locks Filho junto no Pleno do Departamento de Governança Pública (DGP). **3.2. Proposta de**
 22 **alteração da Resolução nº 001/2022 – CONCESFI** – Regulamenta o Prêmio de Trabalho de
 23 Conclusão de Curso (TCC) de Administração Pública – CESFI. A partir da proposta de atualização
 24 apresentada pela professora Vanessa Silveira Pereira Simon, Coordenadora de Trabalhos de
 25 Conclusão de Curso, o prof. Vitor Hugo Klein Junior trouxe o debate acerca da manutenção ou
 26 não da premiação expondo que haviam outras premiações nacionais como Jovem Cientista da
 27 CAPES. Nesta mesma linha, o professor Danilo Melo apresentou que a Associação Nacional de
 28 Ensino, Pesquisa e Extensão do Campo de Públicas (ANEPECP) possui a premiação nacional de
 29 melhor Trabalho de Conclusão de Curso. Após debate, os professores entenderam que como
 30 haviam premiações nacionais de TCC, não seria interessante manter a premiação local, visto
 31 que o objetivo da premiação dar destaque a excelentes TCCs desenvolvidos divulgando-os a
 32 comunidade acadêmica e possibilitar ao estudante a experiência de participar de premiações.
 33 Neste sentido, o NDE sugeriu a revogação desta premiação, subsiando assim o relato do prof.
 34 Vitor Hugo Klein Junior junto ao Pleno do Departamento. **3.3. Proposta de alteração da**
 35 **Resolução nº 002/2017 – CONCESFI** – Dispõe sobre o Estágio Curricular Supervisionado e
 36 estabelece normas internas para a realização do estágio obrigatório e não obrigatório do curso
 37 de Administração Pública do CESFI. A professora Bruna Devens Fraga encaminhou ao NDE
 38 proposta de atualização da Resolução de Estágio com base na reforma do PPC e encaminhou os
 39 modelos de Relatórios de Estágio já apresentados no sítio do curso e disponíveis aos estudantes.
 40 Em relação as alterações da resolução, o professor Danilo José Alano Melo apresentou sugestões
 41 de melhoria que foram debatidas pelos membros presentes e definidos pontos para
 42 encaminhamento do seu relato junto ao Pleno do Departamento. Em relação aos modelos de
 43 relatório de estágio, como os mesmos já estavam em vigência, não houve sugestões para o
 44 período vigente, porém indicou-se que em um próximo momento poderiam ser atualizados e até
 45 mesmo simplificados visto que a proposta do novo PPC era focar na experimentação profissional
 46 do estudante e não mais em um trabalho de melhoria organizacional, diagnosticando problemas
 47 e propondo (ou realizando) soluções. E nada mais havendo a tratar, o senhor presidente
 48 agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente
 49 ata, pelo presidente, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.
 50 Balneário Camboriú, 27 de maio de 2024.

51 Luiz Filipe Goldfeder Reinecke (presidente) _____
 52 Danilo José Alano Melo _____

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA PÚBLICA

- 53 José Carlos de Souza _____
- 54 Pompilio Locks Filho _____
- 55 Vitor Hugo Klein Junior _____
- 56 Aline A. F. Goto (Secretária) Aline A. Goto